

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZUEL BERNARDES

CEP: 35.568-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

LEI Nº 744 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CÓRREGO FUNDENSE DE FUTEBOL, E dá outras providências.

A Câmara Municipal de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO CÓRREGO FUNDENSE DE FUTEBOL**, com sede no município de Córrego Fundo.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Córrego Fundo/MG, 17 de outubro de 2019.

ÉRICA MARIA LEÃO COSTA

Prefeita